

Uma Europa que se fecha

Sílvia Lima . IEEI

A inexistência de uma política de imigração comum era por muitos notada como um *handicap* para a Europa. Já há muito que o velho continente havia deixado de ser terra privilegiada de partida e se convertera num espaço de chegada.

O bem-estar, a paz, a segurança, o avanço científico e tecnológico, e os valores de humanidade, de democracia e liberdade – o projecto europeu, em suma – tornaram-se, inequivocamente, numa apelativa constelação de referências daquilo que é uma «vida melhor».

Do outro lado, dos que decidem sair dos seus países e procurar essa terra de sonhos, muitas vezes fantasiada nos discursos dos que para lá foram, há um conjunto diverso de motivações. São frequentes as histórias de pobreza, de fome, de ausência de perspectivas de futuro, de insegurança, de guerra, de perseguições políticas ou religiosas. Há a vontade de estudar, de trabalhar e enriquecer, de fazer parte da humanidade que progride, que pode ser livre e escolher. Cada pessoa, uma história.

E eis que às portas da Europa chegam milhões de pessoas, de histórias. A distância já não é entrave, nem os meios para lá chegar. A criatividade humana multiplica, até, as formas de se entrar num espaço que, crescentemente, se fecha.

E a verdade é que a «ilegalidade», que as restrições europeias à entrada de imigrantes potenciam, coloca milhares de pessoas em situações de fragilidade que, efectivamente, é necessário combater. As redes que «facilitam» a imigração clandestina andam muitas vezes de mão dada com o tráfico de seres humanos, para exploração laboral ou sexual, o tráfico de drogas, a criminalidade e até o terrorismo.

A Europa tem, claramente, de fazer face a este problema. Mas será que erigir muralhas é a resposta mais apropriada?

A directiva do desbloqueio...

A mensagem que o Parlamento Europeu passou ao mundo, aprovando em conjunto com o Conselho da União Europeia, no passado dia 17 de Junho, a directiva do retorno (ou, como oficialmente se designa, *normas e procedimentos comuns para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular*), foi a de uma Europa que antes mesmo de estabelecer condições de acolhimento e integração, expulsa quem nela permanece de forma irregular (não só quem entra «ilegalmente», mas quem, por alguma razão, deixou caducar os documentos que asseguram a legalidade da sua residência).

O texto da proposta, aprovado pelo Parlamento Europeu por 369 votos contra 197, com 106 abstenções, foi a primeira decisão tomada sobre imigração segundo o procedimento da co-decisão. O documento estava em discussão desde 2005 e suscitara ampla controvérsia, sobretudo na ala esquerda do Parlamento, mas as emendas propostas pelos grupos políticos de esquerda, que pretendiam estabelecer condições mais favoráveis para os indivíduos sujeitos a uma ordem de expulsão, foram rejeitadas, e o documento acabou por ser aprovado (apesar de tudo com alterações significativas que atenuaram a «dureza» do documento original).

Aparentemente, porque estabelece 18 meses (ou 6+12, se o imigrante não colaborar com as autoridades ou tiver sido condenado) como o período máximo que um indivíduo indocumentado pode permanecer num centro de detenção enquanto aguarda o «regresso» ao seu país de origem (ou a um de trânsito ou a outro à sua escolha e que o queira receber), a directiva constitui um avanço para alguns dos seus Estados membros. De facto, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Lituânia, a Holanda, o Reino Unido

(que ficou de fora desta directiva, juntamente com a Irlanda, argumentando que este regime de retornos não só não é suficientemente forte, como acrescentará dificuldade e burocracia ao processo de expulsão) e a Suécia, não previam limites máximos para a detenção de um imigrante irregular e serão, agora, obrigados a estipular como barreira os 18 meses da directiva europeia.

Mas não irá o espaço aberto pelo documento à discricionariedade dos Estados membros proporcionar uma tendência para a afinação das legislações mais «benevolentes» pela norma comum dos 18 meses, num movimento de retrocesso nas normas e procedimentos relativos ao retorno? Alguns, como a Itália, que previa 40 dias de detenção, já anunciaram que o farão.

A ideia que se tem procurado defender, de que esta lei protege as pessoas mais do que algumas legislações nacionais o faziam, e que pretende acabar com a imigração ilegal e a escravatura na Europa – como argumentou o relator do Parlamento, o alemão Manfred Weber, do PPE, que conduziu o processo de aprovação desta directiva – enfraquece quando, para lá do seu controverso conteúdo, alguns eurodeputados denunciaram a pressão que o Conselho da União exerceu sobre o Parlamento para que a directiva fosse aprovada.

O risco seria, como afirmou o comissário Jacques Barrot, o de se cair num círculo vicioso em matéria de política de imigração se esta directiva não avançasse. Dragutin Mate, ministro do Interior esloveno, avisou mesmo o Parlamento de que se o documento não passasse, a UE não obteria qualquer acordo sobre imigração durante, pelo menos, três anos.

Portanto, entre a aprovação de uma directiva controversa e com implicações graves, e o bloqueio de uma política de imigração comum, os eurodeputados escolheram o caminho mais curto.

... a indignação do mundo...

Vem num pacote, não é uma medida isolada – é o apaziguamento que se procura conseguir, lembrando que a directiva do retorno se enquadra num conjunto de decisões em matéria de imigração. Depois desta, virão outras medidas: para promover a imigração legal de trabalhadores qualificados (a directiva do «cartão azul») e penalizar os empregadores que façam uso de mão-de-obra clandestina.

No entanto, é o rumo destas directivas que pretendem cimentar a política comum de imigração que preocupa o mundo. Tanto mais que se conhecem as intenções da França, que assumirá a presidência da UE no segundo semestre de 2008, nesta matéria: «contratos de integração» obrigatórios, vistos biométricos, imigração selectiva e testes de DNA para processos de reagrupamento familiar.

O caminho desta Europa é a fortificação crescente das fronteiras externas da União: reforça-se a acção da agência de controlo fronteiriço (Frontex) e defende-se um sistema de vigilância das fronteiras (EUROSUR) que promova a troca de informação e o controlo da entrada de clandestinos.

É a redução das migrações à mera transposição das fronteiras, a sua desumanização e criminalização que parece prevalecer na abordagem europeia a esta realidade, que, atente-se, é altamente complexa e diversa de país para país (muitos Estados membros enfrentam, actualmente, problemas que estão mais relacionados com a integração dos descendentes de imigrantes do que com vagas maciças de imigração).

Antes e depois da aprovação da directiva do retorno, ouviram-se mensagens de condenação, na Europa e fora dela. Escreveram-se manifestos nos jornais (como o que o Le Monde publicou no início de Junho, assinado a cinco, e que apelava ao Parlamento Europeu para não adoptar esta directiva), publicaram-se artigos de opinião de líderes

políticos (como o de Evo Morales, presidente da Bolívia, no The Guardian), de figuras históricas da construção europeia (como o artigo de Jacques Delors e Michel Rocard), publicado no Le Monde no dia da aprovação da directiva pelo Parlamento Europeu), e de intelectuais (Sami Naïr, académico de origem argelina, e conhecido defensor dos direitos dos imigrantes, escreveu um inquietante artigo de análise da directiva «das expulsões e da retenção» no Libération) e ouviram-se especialistas em imigração (como o investigador Patrick Weil, entrevistado pelo jornal L'Express). Diversas ONG associaram-se aos protestos, e a Amnistia Internacional e Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (ECRE), emitiram um comunicado conjunto a 20 de Maio, que denunciava o atropelo aos direitos humanos de algumas disposições da directiva, como os 18 meses de detenção, os cinco anos de proibição de reentrada no espaço europeu, e o curto prazo (de sete a trinta dias) dado aos imigrantes indocumentados para regressarem voluntariamente a «casa».

Efectivamente, todos realçaram a gravidade desta directiva no quadro da prossecução da defesa dos direitos humanos, tão cara à Europa, o seu carácter repressivo e estigmatizante.

A reacção da América Latina foi a mais contundente. Num comunicado de imprensa do grupo de altos funcionários de África e da América do Sul, que reúne representantes de 44 países, a Comissão da União Africana e a UNASUR, condenou-se a violação dos direitos humanos em que a directiva de retorno incorre; o governo do Equador, por seu lado, fez chegar as suas preocupações ao Parlamento Europeu; Hugo Chávez, presidente venezuelano, ameaçou cortar os fornecimentos de petróleo para a Europa; e alguns países da Comunidade Andina ameaçaram interromper as conversações comerciais com a UE, argumentando que será difícil falar de negócios e ignorar os direitos humanos.

... e o drama dos centros de detenção

Na UE são 224 os centros de detenção para migrantes, com espaço para mais de 30 000 pessoas. As condições são variáveis, mas um relatório encomendado pelo Parlamento Europeu no ano passado, constatou que em muitos deles as condições são desumanas e degradantes. São raros os que permitem a entrada de ONG e outras entidades «civis», mas conhecem-se, frequentemente, relatos de maus tratos, de falta de cuidados de saúde, de tentativas de suicídio diárias.

Verdadeiramente situados em limbos legais e administrativos, muitas vezes entre dois Estados, estes centros de detenção cristalizam a desumanidade da política dos regressos que a Europa acaba de aprovar.

Poucos dias depois da votação do Parlamento Europeu, a tenebrosa coincidência: o maior centro de detenção de França, o CRA de Vincennes, é incendiado pelos detidos, na sequência da morte – por falta de cuidados, argumentam – de um imigrante tunisino. O Le Monde referiu-se a Vincennes como “um concentrado da miséria do mundo” e acusou a Europa de se “proteger, barricar” atrás destes centros, eufemismo de prisões, que concentram pessoas cujo único crime cometido foi a indocumentação, e a vontade de trabalhar e viver na Europa.

A poucos dias da reunião dos ministros europeus do Interior, que se encontrarão em Cannes a 7 e 8 de Julho para discutir, entre outros assuntos, a ideia francesa de um pacto sobre imigração, importa reflectir sobre o caminho que a União está a percorrer nesta matéria.

Percebe-se a preocupação dos seus governantes com a segurança e o bem-estar dos cidadãos europeus, e também se compreende a necessidade de uma política comum de imigração, mas está a tornar-se cada vez menos aceitável a forma como a Europa pretende conciliar estes dois imperativos: pondo em causa direitos humanos

fundamentais, o pilar maior da construção europeia, e fechando a Europa da liberdade (nomeadamente de circulação) e da abertura ao Mundo sobre si própria?